



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Prof. Colle, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 015/2023

Dá a denominação de Centro Cultural “Abimael Inácio da Silva” ao Centro Cultural “28 de Março”, localizado na Praça Ivan Braga de Oliveira, no Centro de Embu-Guaçu.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Centro Cultural “Abimael Inácio da Silva”, o Centro Cultural “28 de Março”, localizado na Praça Ivan Braga de Oliveira, centro de Embu-Guaçu.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 1.612, de 7 de dezembro de 2000.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 4 de abril de 2023.

Prof. Colle
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

Abimael Inácio da Silva nasceu no município de Diadema, São Paulo, filho de Sebastião Inácio da Silva e Sebastiana Carvalho da Silva, de uma família de quinze irmãos, tornou-se, mais tarde, pai de Aline e Guilherme.

Mudou-se para o município de Embu-Guaçu no ano de 1969, estudou na Escola Estadual Maria André Schunk, onde, desde cedo se destacou pelo seu gosto pela arte.

Filho do saudoso “Nhô Finco”, criou diversos grupos de teatro em nossa cidade.

Dentre suas produções teatrais, uma das que mais se destacou foi “Presépio Vivo” que teve grande público a prestigiar as apresentações que narravam a história do nascimento de Jesus Cristo.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Além do teatro, dedicou-se a produzir vários eventos culturais, festivais de música popular, música sertaneja, festival de cinema, concurso de poesia, concurso de miss, e tantos outros eventos que Abimael produzia incansavelmente.

Carinhosamente chamado de “Bima” por seus amigos e familiares, foi diretor e presidente do Floresta Futebol Clube, antiga associação esportiva do bairro de Cipó-Guaçu que possui sede própria e onde Bima organizava bailes da famosa “Domingueira” e os grandes bailes de carnaval, conhecidos como os melhores da Zona Sul. Esses eventos foram verdadeiros sucessos de público, tendo como idealizador o querido Bima, à frente do Floresta F.C.

Bima foi, ainda, autor de vários livros e coletâneas de obras poéticas, entre os quais, “Gotas Poéticas” e “50 Olhares Poéticos” em homenagem aos cinquenta anos da emancipação de Embu-Guaçu.

Abimael nos deixou aos 57 anos, no dia 28 de agosto de 2015. Partiu para a eternidade.

Está sepultado no distrito de Cipó-Guaçu, que foi palco de sua importante passagem pela vida.

Emprestar seu nome ao Centro Cultural do Município de Embu-Guaçu é uma homenagem mais do que merecida a um ser iluminado que nos deixou um legado de grande inteligência e simplicidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO



NOME:

** ABIMAEI INACIO DA SILVA **

MATRÍCULA:

** 119099 01 55 2015 4 00214 203 0096769-90 **

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

MASCULINO Branca divorciado - 57 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

DIADEMA-SP

RG 107853460

SIM

RESIDÊNCIA

SEBASTIÃO INACIO DA SILVA e SEBASTIANA CARVALHO DA SILVA **
RESIDENTE NA RUA DO MOINHO, Nº 18, C.P.O, EMBU-GUAÇU, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DIA MÊS ANO

Vinte e oito de agosto de dois mil e quinze - EM HORAS 10:00 AM

08 08 2015

LOCAL DO FALECIMENTO

NO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, NESTE SUBDISTRITO ***

CAUSA DA Morte

INSUFICIENCIA MULTIPLOS ÓRGÃOS, SEPTICEMIA, POLIRABUMATISMO ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

SEPULTADO NO CEMITÉRIO C.P.O GUAÇU, EMBU-GUAÇU-SP.

ADBER INACIO DA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. ANA ELIZABETE SALVIA CARVALHEIRA CRM Nº 73925 ***

OBSERVAÇÕES

Profissão do falecido: encanador de obras. Óbito registrado três de setembro de dois mil e quinze. Observações: Registro lavrado no Livro C-214, fls. 2034 termo nº 95.769. O falecido era divorciado de Paula Aparecida Leme Brito, com quem casou-se em sua Capital, Capela do Socorro, conforme Livro B-315, fls. 142 termo nº 34152, deixando dois filhos de nome: Aline e Guturme, maiores de idade. Não deixou herdeiros. Não deixou testamento. Era eleitor. Era reservista. Era beneficiário do INSS. b) PRESENTE CERTIDÃO ENVOLVE ELEMENTOS DÉ AVERBAÇÃO A MARGEM DO TERMO. VIDE VERSO.***

Oficial de Registro Civil da P. N. do 7º Subdistrito Consolação
Aldeias Pires - Oficial
Av. Angelica 2153 - São Paulo - SP CEP: 01226-200
Tel/Fax: 1132655506
E-mail: cartconsolacao@uol.com.br

O comitido da certidão é verdadeira. Boa!!!
São Paulo, 10 de março de 2016

FABIO LIMA MOREIRA DE OLIVEIRAS
SUBSTITUTO DO OFICIAL

SENTO DE EMOLUMENTOS

119099-9 - AA 000037276

